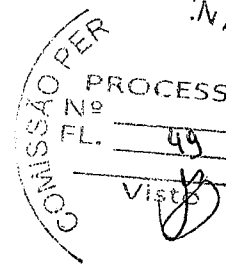




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15



### GABINETE DO PREFEITO

**Processo nº:** 0105.0009/2021.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Contratação dos serviços visando a coleta, transporte, o tratamento por incineração dispendo da correta destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05.

### DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº: 0105.0009/2021. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA**, CNPJ/MF nº 06.121.325/0001-09, no valor mensal estimado de R\$ 3.065,40 (três mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos) relativo ao serviços de coleta, transporte, o tratamento por incineração dispendo da correta destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, conforme proposta de preço expedida pela mesma. As despesas ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

**13.00 Fundo Municipal de saúde**

**0.100 Fundo Municipal de saúde**

**3.009 - Manutenção do fundo Municipal de saúde**

**3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**

Publique-se o presente despacho, como condição da eficácia dos atos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da Ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Feira Grande/AL, 15 de Janeiro de 2021.

  
**Flavio Rangel Apóstolo Lira**  
*Prefeito*

\*Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa Municipal de Feira Grande em 15/01/2021.